



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 26 de fevereiro de 2018

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: cbb asfaltos – Tatiane Motta

Referência: Pedido de esclarecimentos

Respostas ao seu pedido de esclarecimentos, abaixo transcrito:

“Prezados Senhores.

Referente aos itens do pregão presencial nº 010/2018 solicitamos esclarecimento:

Qual será o critério de julgamento do presente edital?

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **Menor Valor por ITEM**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote. Para julgamento e classificação das propostas o pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente”

Resposta: O critério de julgamento será o de menor preço por ITEM, como consta do extrato de edital publicado e conforme item 8.4.1 do edital e errata publicada em nosso site.

“A cada solicitação de carregamentos carga de quantas toneladas a Prefeitura costuma pedir?”

Resposta: Conforme histórico, em média de 10(dez) a 12(doze) toneladas.

“A Prefeitura possui tanque para estocagem do produto? Se sim, qual a capacidade do tanque?”

Resposta. A Prefeitura de Guaxupé **NÃO** possui tanque para estocagem do produto.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG